

AUTOPISTA FLUMINENSE S.A.

CNPJ/MF N° 09.324.949/0001-11

NIRE 33.3.0028528-8

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2009**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 15 do mês de outubro de 2009, às 14:00 horas, na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo Segundo do Artigo 12 do Estatuto Social da Autopista Fluminense S.A. ("Companhia"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Felipe Ezquerria Plasencia e o Sr. Juan Luis Osuna Gómez.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do dia:**
 - 4.1. Manifestar-se previamente, em conformidade com o disposto no artigo 14, inciso (xix) do Estatuto Social, acerca do pedido da Companhia de emissão de Fiança Bancária junto ao Banco do Brasil S.A., tendo como Interveniante Garantidor a Obrascon Huarte Lain Brasil S.A., a fim de garantir as obrigações pecuniárias da Companhia, até 15 de junho de 2011, relativas ao Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº. 09.2.0638-1, celebrado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em 13 de agosto de 2009, através da celebração do de Instrumento Particular de Constituição de Garantia por Prestação de Fiança com as seguintes condições: (a) Valor: R\$ 21.118.168,00; (b) Emissor da Carta de Fiança: Banco do Brasil S.A.; (c) Interveniante Garantidor: Obrascon Huarte Lain Brasil S.A.; (d) Credor: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES; e

Cle

4.2. Autorizar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário.

5. **Deliberações**: O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade:

5.1. Aprovar a matéria constante do item 4.1 da Ordem do Dia da presente Reunião do Conselho de Administração; e

5.2. Por fim, autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976.



6. **Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que, depois de lida, foi aprovada e assinada por: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Felipe Ezquerria Plasencia, Sr. Juan Osuna Gómez e Sra. Maria de Castro Michielin.

São Paulo, 15 de outubro de 2009.

"Confere com a original lavrada em livro próprio"



Maria de Castro Michielin
Secretária da Mesa

| | |
|---|---|
|  | |
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO | |
| Nome: AUTOPISTA FLUMINENSE S/A | |
| Nire: 33.3.0028528-8 | |
| Protocolo: 00-2009/199156-0 - 19/10/2009 | |
| CERTIFICO O DEFERIMENTO EM E DATA ABAIXO. | 04/11/2009, E O REGISTRO SOB O NÚMERO |
| 00001969448 |  |
| DATA: 04/11/2009 | Valéria G. M. Serra SECRETÁRIA GERAL |